Câm (2 exs.)

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 482

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 392, de 17 de Mio de 1956, passa a ter a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Tiradentes a um dos logradouros públicos do Município."

Artigo 2º - Ao artigo 1º da Lei nº 392, referida no artigo anterior, acrescente-se:

"Parágrafo único - As placas de nomenclatura deverão conter mais o seguinte: Joaquim José da Silva Xavier - Mártir da Inconfidência Mineira - 21 de Abril de 1792."

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 3 de Setembro de 1957.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

CÓPIA

Mod. 200 - (7.57 - 3,000) - Gráf. Barros